



PORTARIA Nº 254/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso 1 dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-402, UR-11/CEASA, seja operada pela Permissionária Expresso Vera Cruz Ltda, na qualidade de líder do Consórcio Vera Cruz;

2 - Fixar transitoriamente em 01(um) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01.08.81.

Recife, 30 de julho de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE